

A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA EXTERNA NA DETECÇÃO DE FRAUDES

Fábio Luiz de Carvalho
Univás – Pouso Alegre/MG
e-mail: fabio@ipecont.com.br

Nayara Pereira
Acadêmica do curso de Ciências Contábeis
Univás – Pouso Alegre/MG

RESUMO

A auditoria externa desempenha um papel extremamente importante para as organizações sujeitas a esta avaliação. Os acionistas e investidores das empresas de capital aberto, precisam sempre confirmar a veracidade das informações prestadas pelos responsáveis pela função administrativa destas empresas, sempre com imparcialidade para com os interesses da organização auditada no momento. O responsável por esta auditoria desempenha suas funções com um respaldo de informações suficientes formando uma opinião sobre as demonstrações contábeis, para a construção de um parecer direcionado aos sócios e demais interessados. O mundo corporativo vem ao longo dos anos passando por constantes mudanças advindas da globalização dos mercados; desta forma, a auditoria externa surge como uma alternativa importante dentro do processo de decisão nas empresas. Uma auditoria externa bem realizada tem a capacidade de fornecer fatos e informações das mais diversas áreas de atuação e departamentos de uma organização, fazendo assim com que o mercado se sinta mais protegido e confiante. Grandes fraudes e escândalos financeiros foram descobertos no Brasil, na história recente, a partir de auditorias externas. Esta função tem sido visualizada como grande agregadora de valor no meio organizacional. Pretende-se com este artigo, discutir sobre a importância da auditoria externa dentro das organizações, como uma forma de detecção de fraudes e também como uma ferramenta eficaz na descoberta de fatores capazes de direcionar o trabalho da empresa à um nível de qualidade e excelência acima daquilo que se espera. A realização do estudo se deu através de revisão bibliográfica, consultando e pesquisando em livros, revistas especializadas, artigos científicos e materiais on-line.

Palavras-chave: Auditoria externa. Fraudes. Organizações.

1 INTRODUÇÃO

Pretende-se com este artigo, discutir sobre a importância da auditoria externa dentro das organizações, como uma forma de detecção de fraudes e também como uma ferramenta eficaz na descoberta de fatores capazes de direcionar o trabalho da empresa à um nível de qualidade e excelência acima daquilo que se espera.

Com a mesma velocidade que vem acontecendo a evolução das tecnologias, a fraudes e as formas com que elas acontecem, vêm crescendo em um número considerável na

sociedade atual. Grandes e pequenas empresas são alvos diariamente de algum tipo de fraude, principalmente as empresas do setor público, talvez pela facilidade em fraudar documentos e desviar verbas, produtos, e pela falta de fiscalização de um responsável direto pela gestão de recursos financeiros.

Ao se realizar uma análise sobre o crescimento das organizações, tanto em complexidade, como também em tamanho, conclui-se que a gestão dos recursos humanos e materiais dentro desta deve ser cada vez mais eficaz e eficiente. Desta forma, surge o profissional auditor, o qual proporciona para a empresa no atendimento de suas metas, uma política estrutural muito mais sólida e também um maior aproveitamento de todo e qualquer potencial presente dentro da organização, através de um reconhecimento diário.

Segundo afirmação de Silva (2002), a contratação de um profissional especializado em auditoria, vem se tornando uma prática bastante comum dentro da administração de empresas moderna, devido as constantes modificações e formas de gestão que as organizações vem passando ao longo dos tempos.

Para um entendimento mais claro, a auditoria busca a fundo descobrir e entender os fatos que estão ocorrendo, como também aqueles que ainda irão ocorrer em uma linha de pensamento moderna, adequada ao atual momento administrativo, sempre buscando resultados que possam contribuir de forma efetiva para a correção destes acontecimentos.

A auditoria, objeto de estudo, também conhecida como auditoria de gestão, entende-se de acordo com Gil como sendo “revisão, avaliação, emissão de opinião de processos e resultados exercidos em linhas de negócios, produtos, serviços no horizonte temporal presente/futuro” (2000, p.21). Desta forma, busca-se demonstrar com este estudo o quanto a auditoria externa, também conhecida como auditoria independente, faz-se extremamente importante e eficaz para as organizações que buscam a excelência em seus serviços e produtos, como evitar fraudes; uma vez que muitas delas possuem sócios e acionistas, e não podem estar constantemente realizando um trabalho de fiscalização e acompanhamento das demonstrações contábeis fornecidas por seus colaboradores.

A escolha deste tema, a partir da importância observada pela pesquisadora da auditoria dentro das organizações como uma ferramenta eficaz na detecção de fraudes, capaz de direcionar uma empresa ao caos, impondo-lhes diversos pontos negativos, tanto financeiros, como na imagem da empresa, perante a sociedade e o mundo organizacional.

A realização deste estudo se deu através de revisão bibliográfica, consultando e pesquisando em livros, revistas especializadas, artigos científicos e materiais on-line.

2 A AUDITORIA

De acordo com Alberton (2002), a palavra auditoria possui origem vinda do latim “audire”, que tem como significado “ouvinte”, aquele que ouve. Para os ingleses, este termo foi rotulado como *auditing*, possuindo um sentido um pouco diferente, significando então revisão, exame, correção, ajustes.

A origem da auditoria, segundo Marcondes (2003) aconteceu na Inglaterra, que no passado como dominadora dos mares e do comércio precisavam realizar exames nos seus investimentos mantidos fora dos seus ambientes locais, pois estavam começando a disseminar investimentos nos mais diversos países e locais.

Para Aguirre (2002), a origem da auditoria é imprecisa. O autor acredita ter surgido com os guarda-livros italianos, prestadores de serviços aos comerciantes, assessorando-os na atividade de escrituração das transações.

As primeiras auditorias possuíam o nome de “auditorias corretivas” e tinham o intuito de detectar apenas fraudes e desfalques para a verificação da honestidade dos administradores. Os proprietários buscavam se assegurar de que seus colaboradores estavam controlando de uma forma correta as suas contas, para que não faltasse nenhum bem e que as demonstrações financeiras fossem exatas, para tanto, essas auditorias visavam o controle de todas as operações e também registros contábeis.

Marcondes (2003) salienta que em 1934, a profissão de auditor assume uma devida importância nos Estados Unidos, pois naquela época as empresas que faziam transações na Bolsa de Valores começaram a se sentir obrigadas a buscar profissionais auditores para obter uma maior credibilidade perante as suas demonstrações financeiras.

Conforme afirmação de Alberton (2002), assim como a história da contabilidade, a história da auditoria remonta à uma época bastante antiga:

...era antes de Cristo, na antiga Suméria, e nas províncias Romanas, no primeiro século depois de Cristo. Na idade média, no Continente Europeu, surgiram as associações de profissionais que realizavam auditorias. A história do surgimento da auditoria na idade média teve como fato marcante a necessidade do Clero em dirigir os empreendimentos da Igreja Católica. Segundo Magalhães et al. (2001), mediante a colocação de títulos mobiliários no mercado, o Vaticano foi a organização que contraiu a primeira dívida pública (p.27).

Com o crescimento das empresas e o aumento do interesse da população pela economia, a auditoria no Brasil sofre uma maior impulsão. De acordo com Franco & Marra (2001), os fatores principais que marcaram a auditoria contábil foram os seguintes:

- a) o crescimento de empresas cuja complexidade e ramificações tornaram impossíveis aos administradores controlar todos os atos de seus subordinados;
- b) o aparecimento cada vez em número maior das sociedades abertas;
- c) a utilização, sempre crescente, de capitais de terceiros por parte das empresas, principalmente de financiamentos de entidades particulares e empréstimos junto ao público;
- d) o crescimento da importância do imposto de renda – baseada no resultado do exercício – na receita pública de muitos países;
- d) o controle – cada vez maior do poder público sobre as empresas particulares e entidades que exercem atividades relacionadas com o interesse público;
- e) a exportação de capitais, ou seja, a instalação de subsidiárias de empresas multinacionais, exigindo a fiscalização e o controle das atividades dessas subsidiárias. Igualmente, a associação de multinacionais com empresas locais, gerando o interesse das alienígenas em controlar seu investimento (p.44).

Marcondes (2003) salienta que o principal objetivo de uma auditoria, reside em emitir pareceres adequados sobre as demonstrações financeiras, sempre de acordo com os princípios mais comumente aceitos. Ainda de acordo com o autor, um outro objetivo, não menos importante sobre a auditoria, é auxiliar a administração no processo de implementação de estratégias gerenciais, as quais se destacam:

- Assistência nos processos de planejamento, execução e controle das operações empresariais;
- Assessorar nas implementações de tecnologias gerenciais, tecnologias de materiais, tecnologias de indústrias e dos processos;
- Detectar fraudes, desfalques e promover a investigação a ponto de quantificar os efeitos nos resultados dos negócios;
- Prevenir fraudes e erros relevantes em tempo (p.4).

O objeto da auditoria de acordo com Franco & Marra (2001) é o conjunto de todos os elementos de controle do patrimônio administrado, os quais compreendem registros contábeis, papéis, documentos, fichas, arquivos e anotações que comprovem a veracidade dos registros e a legitimidade dos atos da administração, bem como sua sinceridade na defesa dos interesses patrimoniais.

Para uma conceituação mais abrangente cabe reproduzir a definição de auditoria conforme Franco & Marra (2001),

a auditoria compreende o exame de documentos, livros e registros, inspeções e obtenção de informações e confirmações, internas e externas, relacionados com o controle do patrimônio, objetivando mensurar a exatidão desses registros e das demonstrações contábeis deles decorrentes. Os exames são efetuados de acordo com as normas de auditoria usualmente aceitas e incluem os procedimentos que os auditores julgarem necessários, em cada circunstância, para obter elementos de convicção, com o objetivo de comprovar se os registros contábeis foram executados de acordo com os princípios fundamentais e normas de contabilidade e se as demonstrações contábeis deles decorrentes refletem adequadamente a situação econômico-financeira do patrimônio, os resultados do período administrativo examinado e outras situações nelas demonstradas (p.28).

Segundo Silva (2002), uma auditoria pode ser externa, realizada por profissional ou empresa independente contratado para tal função, não possuindo nenhum vínculo com a organização ou interna, onde alguns profissionais da empresa são selecionados para tal função, ou contratados como efetivos apenas para realizar auditorias. De acordo com os objetivos, as auditorias podem ser operacionais, de sistemas, contábeis e financeiras e de gestão. Dentro do campo de atuação, pode ser de natureza governamental ou privada.

Neste estudo, que busca a importância da auditoria externa na detecção de fraudes, enfatiza-se como presente no seu título, a auditoria externa com os objetivos contábeis e de gestão; uma vez que analisa-se a ocorrência de fraudes.

2.1 Auditoria interna

A auditoria interna é segundo Alberton (2002), uma atividade muito pouco difundida no Brasil. As organizações que se utilizam deste tipo de auditoria se faz através de exigências legais. Quando se analisa seu papel, precisa-se lembrar que muitos cuidados devem ser tomados, uma vez que dada a sua definição, observa-se a existência de conflitos advindos de diversos interesses e intervenientes.

O sistema de auditoria interna pode ser definido segundo Januzzi (2002), como uma série de políticas e procedimentos adotados pela administração da organização, para auxiliar no cumprimento dos objetivos administrativos, assegurando a execução ordenada e eficiente das atividades, o cumprimento das políticas administrativas, a correta guarda e utilização dos ativos, prevenção e detecção de fraudes, exatidão para com a integridade dos registros contábeis e a preparação de informações financeiras confiáveis.

Uma vez que, é através da auditoria que se busca maior credibilidade e confiabilidade das informações da empresa. O profissional responsável pela função de auditar, necessita obter diversas informações e elementos que sejam suficientes para estar convicto da capacidade de emitir suas opiniões e conclusões acerca da auditoria, recomendando assim, as ações necessárias para corrigir possível falhas e erros.

Segundo Almeida (1996), não é suficiente que a empresa implante um bom sistema de auditoria e controle interno, sem que faça uma verificação periódica, afim de avaliar de os colaboradores estão cumprindo aquilo que foi determinados, ou se devam ser implementadas adaptações. Desta forma, Almeida salienta que alguns dos principais objetivos da auditoria interna são os seguintes:

- Verificar se as normas estão sendo seguidas;
- Avaliar possíveis necessidades de novas normas ou então de modificações nas normas já existentes dentro da organização.

A auditoria interna é realizada por um empregado da empresa denominado auditor interno. Este colaborador não deve ser subordinado à aqueles, cujo trabalho está sendo examinado. Almeida (1996) salienta ainda que este funcionário não deve desenvolver atividades que um dia venha a examinar.

2.2 Auditoria Externa

A atividade de auditoria independente ou auditoria externa mais popularmente conhecida é introduzida no Brasil no fim do século XIX, devido aos investimentos internacionais feitos no país naquela época, por empresários que aqui observavam grandes oportunidades de negócios.

De acordo com Jund (2001), “a auditoria externa é uma das técnicas utilizadas pela contabilidade, ou seja, aquela destinada a examinar a escrituração e demonstrações contábeis, a fim de confirmar sua adequação” (p.26). Basicamente, a auditoria externa executa a conferência dos dados obtidos através das escriturações contábeis, com o intuito de confirmar a veracidade destes dados.

Segundo Crepaldi (2000), “a auditoria externa é executada por profissional independente, sem ligação com o quadro da empresa. Sua intervenção é ajustada em contrato de serviços” (p.49). Para que aconteça uma auditoria sem vínculos e fraudes, o auditor deve

ser contratado através de uma empresa terceirizada, onde suas funções são determinadas através de um contrato pré-estabelecido.

Mais especificamente, Crepaldi (2000) define a auditoria externa como:

Constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão do parecer sobre a adequação com que estes representam a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do Patrimônio Líquido e as origens e aplicações de recursos da entidade auditada consoante as normas brasileiras de contabilidade (p. 48).

Desta forma, destaca-se a necessidade do auditor externo, ser um profissional sem qualquer tipo de vínculo empregatício com a empresa, como já citado anteriormente, uma vez que sua função é realizar um trabalho sem qualquer análise pessoal, mas sim restritamente profissional da situação atual em que a organização se encontra.

2.2.1 O planejamento da auditoria externa

Em qualquer tipo de trabalho, o planejamento é uma peça fundamental para que se obtenha sucesso na sua realização. Para a auditoria, é muito importante, pois com um planejamento bem feito, pode-se ter uma visão geral sobre a organização a ser auditada e definir então, quais são as áreas de maior risco para a auditoria, evitando assim, que aconteçam erros que possam comprometer a opinião do auditor, além de ser uma norma a ser seguida em atendimento aos órgãos regulamentadores.

Segundo CFC (2003), considera-se como a primeira etapa dos trabalhos o planejamento da auditoria, pois são nesta fase que são definidas as estratégias de execução de acordo com a organização auditada. Desta forma, o planejamento será elaborado a partir da contratação dos serviços, após estabelecer a natureza e a extensão dos exames, de modo que possa ocorrer uma auditoria eficiente:

O auditor independente deve ter em conta que o Planejamento de Auditoria é um processo que se inicia na fase de avaliação para a contratação dos serviços. Nesta etapa devem ser levantadas as informações necessárias para conhecer o tipo de atividade da entidade, sua complexidade, a legislação aplicável, relatórios, parecer e outros informes a serem emitidos, para assim determinar a natureza do trabalho a ser executado [...] (p.219).

Para Franco (2001), o auditor terá como foco de planejamento apenas os serviços contratados, os quais serão definidos de acordo com a necessidade da organização auditada,

podendo desta forma ser parcial ou específica, participando os departamentos administrativos da empresa ou de uma forma geral, onde todas as operações são analisadas, inclusive as demonstrações contábeis.

Após este momento, o auditor terá plenas condições de delimitar quais serão os trabalhos a serem executados no momento da auditoria.

Segundo Crepaldi (2000), com as informações recebidas da organização, o profissional conseguirá iniciar seu planejamento, elaborando-o por escrito. Neste momento, analisa-se o tempo previsto para a realização da auditoria, a quantidade dos profissionais envolvidos no processo bem como a capacitação destes profissionais, os problemas especiais a serem analisados e a documentação complementar necessária, de uma forma especial e principal, o seu objetivo. Este planejamento deve ser cuidadosamente realizado, mas ao mesmo tempo deve ser flexível, possibilitando alterações de acordo com as necessidades observadas durante o andamento dos trabalhos.

Possuindo um planejamento bem feito, este certamente contribuirá para a coordenação dos trabalhos, evitando assim, que aconteçam esquecimentos de alguns procedimentos, como a eliminação de trabalhos considerados no final desnecessários.

Franco (2001) avalia o planejamento sobre uma ótica diferente, sendo mais direcionado para a execução do trabalho e define seus objetivos principais sendo:

Planejar adequadamente a auditoria, a fim de executar o maior número de procedimentos possíveis no exame preliminar. Conseguir conhecimento seguro das operações e da posição patrimonial e financeira do cliente. Obter maior colaboração e assistência por parte do pessoal do cliente. Detectar, de início, os eventuais problemas relacionados com a contabilidade, impostos ou qualquer outra área onde seja necessária maior profundidade. Prever problemas em potencial, relacionados com programas de desenvolvimento da empresa. Identificar as áreas prioritárias, às quais deva ser dedicado mais tempo e dada maior ênfase (p.312).

Pode-se observar então, que o planejamento da auditoria, resume-se na avaliação de informações sobre a empresa, que deve ser feita com muito critério, habilidade e cuidado. Esta avaliação no futuro será o programa de auditoria, onde poderão ser definidos os procedimentos de verificação mais adequados a serem utilizados na construção das demonstrações, possibilitando que o auditor forme sua opinião sobre a realidade da empresa naquele determinado momento.

3 O PROGRAMA DE AUDITORIA

De acordo com as afirmações de Crepaldi (2000), um programa de auditoria pode ser considerado como sendo um plano de trabalho executado em campo. Na elaboração deste planejamento, considera-se, tanto o objetivo, quanto as características da auditoria e da empresa a ser auditada.

Para Franco (2001), o programa prevê quais os procedimentos a serem aplicados na busca pelo resultado desejado.

O programa deve ser traçado de tal forma a permitir que as respostas sejam anotadas em seguida às questões formuladas, constituindo-se assim, num importante papel de trabalho, que serve como registro do serviço executado, dos procedimentos aplicados e dos que não se levaram a efeito porque foram considerados não aplicáveis. Como papel de trabalho, o programa tem, também, o mérito de permitir que outro auditor faça sua revisão (p.297).

A formulação do programa deve ser feita de uma forma fácil para visualizar a resposta, e que no futuro as conclusões sejam tiradas mais facilmente, da mesma forma que a facilidade na sua aplicação permita a observação daquilo que possa ser descartado de observação em determinado momento. As respostas devem ser claras e objetivas, de modo que um outro profissional auditor possa observá-las claramente e tirar as suas conclusões, mesmo não sendo ele a pessoa responsável pela análise.

Crepaldi (2000) salienta que em um programa de auditoria, define-se o objetivo do exame em áreas específicas, como a profundidade e a extensão do exame a ser realizado. Analisa-se também quais serão os pontos de controle interno, a estimativa do tempo que será gasto e os procedimentos que serão adotados.

O autor Franco (2001), demonstra que os programas devem possuir uma certa flexibilidade para que possam ocorrer alterações à medida da realização dos trabalhos, de acordo com as circunstâncias observadas:

Haverá casos em que os controles internos se revelam de tal modo excelentes que dispensam a aplicação de grande número de procedimentos. Entretanto, o reverso poderá também acontecer, aconselhando a aprofundar mais as verificações...

...o auditor deverá estudar acirradamente as condições da empresa e elaborar o programa adequado. Será preferível, entretanto, pecar pelo excesso do que por escassez, pois é mais fácil não aplicar um

procedimento, por ser desnecessário, do que acrescentá-lo no decorrer do trabalho, correndo o risco de omiti-lo. (p.297)

O auditor tem a responsabilidade de observar clara e profundamente os pontos necessários de um aprofundamento maior. A pesquisa deve sempre levar em conta as condições atuais de cada área pesquisada e a necessidade de um estudo maior em determinadas áreas, nada deve ser deixado de lado, até mesmo procedimentos desnecessários devem ser friamente analisados antes de serem descartados.

O autor citado anteriormente relata que os programas de auditoria devem prever um número de procedimentos que serão aplicados, cabendo então, ao responsável pela auditoria a utilização destes procedimentos na busca da obtenção de provas capazes de assegurar a sua opinião no final dos trabalhos de auditoria, como sempre estar dentro da finalidade do trabalho, evitando que aconteçam ações inúteis ao programa.

Desta forma, quando se elabora um bom programa de auditoria, deve-se selecionar o mais corretamente possível os procedimentos a serem aplicados em cada situação, estabelecendo-se assim as oportunidades e a amplitude do programa. Os procedimentos são fundamentados em métodos próprios da auditoria, assim sendo, o auditor deve ter profundos conhecimentos acerca dos métodos a se utilizar, não apenas para que possa fazer a elaboração do programa, mas principalmente para realizar corretamente a execução do trabalho, salienta Franco (2001).

3.1 Vantagens e desvantagens do uso de auditorias

De acordo com Jund (2001), as principais vantagens que uma organização pode obter a partir de um programa de auditoria bem preparado, são as seguintes:

- Permite com maior clareza, a fixação sobre a importância de cada trabalho executado dentro da organização;
- A ênfase do exame sobre as áreas com maior prioridade;
- A possibilidade de dividir racionalmente o trabalho entre cada um dos elementos de uma equipe;
- A antecipação da descoberta sobre possíveis problemas;
- A empregabilidade do programa, através de adaptações em áreas e trabalhos diferentes.

De acordo com o referido autor, as desvantagens também existem dentro de um programa de auditoria, porém em um número bem menor, estando quase sempre ligadas à má preparação e à má realização do programa. Outro ponto capaz de ser considerado como uma desvantagem refere-se à possibilidade de o trabalho do auditor tornar-se um mecanizado, devido ao cumprimento contínuo do programa, como o esquecimento da realização de algum procedimento, por não estar descrito no programa desenvolvido.

Jund (2001) demonstra que muitos destes pontos considerados como sendo desvantajosos, podem certamente serem eliminados, uma vez que o auditor possua os conhecimentos adequados, não apenas sobre como e o que fazer, mas principalmente, sobre o porquê de fazer.

4 AUDITORIA *VERSUS* FRAUDE

De acordo com os autores Bell & Jonhs (1942), os principais objetivos de um programa de auditoria, giram em torno da detecção de fraudes. Através da auditoria, pode-se verificar as contas de uma empresa com a finalidade de determinar qual a sua posição financeira e o resultado de suas operações, para que se possa comunicar o resultado dos exames aos proprietários, acionistas, gerentes ou a quem de interesse. Um outro ponto muito importante de uma auditoria, relaciona-se à prestação de contas de um patrimônio e se o negócio foi administrado de forma conveniente, visando a satisfação de seus proprietários ou então de seu público ou doadores, estes últimos relacionados à entidades beneficentes, educadoras ou então entidades religiosas. Cabe também ao trabalho de auditoria, a fixação de lucros e prejuízos de um negócio, a determinação de custos e inventários, a descoberta de fraudes, bem como, a averiguação sobre a dimensão da fraude e por fim, impedir que fraudes futuras venham a acontecer.

Corroborando com as afirmações sobre a auditoria versus as fraudes, Sá (2000) destaca alguns importantes objetivos relacionados à auditoria, dentre eles, a comprovação através de registros sobre a exatidão dos fatos patrimoniais, a comprovação da propriedade dos mesmos na identificação dos fatos, uma interpretação mais crítica acerca dos exames que se procederam, a demonstração para o governo sobre o patrimônio e a importante proteção contra o acontecimento de fraudes.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se observar durante a realização deste estudo, que um dos principais objetivos de uma auditoria giram em torno da detecção e da prevenção de fraudes.

Atualmente vive-se em um mundo, onde os princípios éticos vem acentuadamente se decaído, expondo as organizações à pobreza moral, sejam estas, organizações públicas, privadas, grandes grupos empresariais, instituições financeiras, ou seja, qualquer tipo de empresa, configurando-se assim em um mal social.

A Contabilidade é um setor dentro de qualquer organização de extrema importância. Jamais pode negar a sua contribuição na descoberta de atos de desonestidade contra o patrimônio particular e público.

Diariamente observa-se através de notícias de televisão, jornais e internet, o acontecimento de escândalos que requerem um trabalho sério e honesto de auditores para que sejam apuradas as responsabilidades de cada um no acontecimento de uma fraude. Mesmo que punições não ocorram a todo o momento, é ético que um auditor localize e apure o acontecimento de desfalques, furtos, falsificações, etc.

Pode-se certamente dizer que a auditoria atua sobre os controles da empresa, sendo considerada como o controle dos controles. À medida que defende o patrimônio, torna-se a segurança da empresa e preserva os interesses do Estado, os interesses dos credores e dos investidores, tornando-se um instrumento importante e necessário para uma efetiva e eficiente administração.

A contabilidade, como sendo uma ciência social, cujo principal objetivo se dá através do estudo do patrimônio de pessoas físicas e jurídicas, deve através das técnicas de auditoria buscar meios capazes de minimizar as perdas sofridas pelas empresas através das fraudes, aumentando desta forma a sua lucratividade e o seu crescimento no mercado. Assim, desta forma, a contabilidade também possui uma função social, uma vez que auxilia a sociedade onde a empresa está inserida a continuar se desenvolvendo em decorrência da detecção de fatores capazes de direcionar uma organização à um patamar de derrota.

REFERÊNCIAS

AGUIRRE, M.B.F. **Auditoria governamental operacional em projeto público ambiental no estado de Mato Grosso**. Monografia Especialista em Auditoria das Entidades Governamentais do Programa de Pós-Graduação do Centro de Administração Economia e Ciências Contábeis da UFMT. Cuiabá, 2002.

ALBERTON, L. **Uma contribuição para a formação de auditores contábeis independentes na perspectiva comportamental.** Tese de Doutorado. Universidade Federal de Santa, Florianópolis 2002.

ALMEIDA, M.C. **Auditoria:** um curso moderno e completo. São Paulo: Atlas, 1996.

BELL, William H; JOHNS, Ralph S. **Intervención y fiscalización de copntabilidades.** The University Society, 1942.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade de auditoria e perícia.** Brasília, 2003.

CREPALDI, Silvio Aparecido, **Auditoria contábil:** teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2000.

FRANCO, H; MARRA, E. **Auditoria contábil:** normas de auditoria, procedimentos e papéis de trabalho – programas de auditoria – relatórios de auditoria. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

GIL, A.L. **Auditoria operacional e de gestão.** 4 ed., São Paulo: Atlas, 2000.

JANUZZI, L. **Auditoria operacional.** Instituto Brasileiro de Planejamento tributário. Brasília, 2000

JUND, Sérgio. **Auditoria:** conceitos, normas, técnicas e procedimentos. Rio de Janeiro: Consulex, 2001.

LOPES DE SÁ, A. **Ética Profissional.** São Paulo: Atlas, 2000.

MARCONDES, N.R. **Ciências contábeis.** 2003. Disponível em: <www.contabilidade.freesites.com.br> Acesso em março de 2013.

SILVA, L.I.S. **A contabilidade.** 2002. Disponível em: <http://www.sinescontabil.com.br/trabs_profissionais/A_Contabilidade_e_oProcesso_de_Comunicacao/> Acesso em Março de 2013.